



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
JARAMATAIA-AL.**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia-AL, José Cícero Pedro Lima, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia/AL e demais diplomas legais.

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, como também a exoneração dos mesmos, ficando dispensadas as demais formalidades.

CONSIDERANDO o início do seu mandato como Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia-AL.

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia-AL

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaramataia-AL, 03 de janeiro de 2025.


CÍCERO PEDRO LIMA

Presidente